

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 25752022
Código de validação: 296E27246C

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido na PORTARIA-GP - 2532022, que suspendeu a expedição e remessa de ofícios de requisição à Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para viabilizar a implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Coordenadoria de Precatórios e do Sistema de Administração de Precatórios (SAPRE).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de novos ajustes para a instituição do Sistema de Administração de Precatórios (SAPRE) na Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, específico para a geração e envio dos ofícios de requisição, gerenciamento, tramitação e controle de pagamento dos precatórios, de forma eletrônica;

CONSIDERANDO a essencialidade da ampliação do prazo para implantação integral do Sistema PJe na Coordenadoria de Precatórios, com escopo de se efetivar a completa migração para a plataforma digital do expressivo acervo processual físico;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da uniformização dos procedimentos para operacionalização da expedição, processamento e pagamento de precatórios, para fins de implantação e funcionamento dos Sistemas PJe e SAPRE.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão da expedição e remessa de ofícios de requisição à Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão até o dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 31 de maio de 2022.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/05/2022 18:21 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

